



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do PREVCARMO com participação do Comitê de Investimentos. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione com uma oração em seguida foi feita a leitura da 173ª ata da reunião do Conselho Administrativo e Fiscal que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento a Diretora apresentou o balanço financeiro do mês de novembro, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 413.386,61 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.726,98; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 381.803,13; Câmara no valor de R\$ 20.982,04 (incluído 13º); SAAE de R\$ 13.870,72; PREVCARMO R\$ 976,57 e Servidor Licenciado R\$ 1.317,23. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 162/240) e 00463/2019 (parcela nº 18/60) foram pagos o valor total de R\$ 24.378,49. O rendimento das aplicações financeiras no mês de novembro foi positivo no valor de R\$ 847.664,81. E o valor gasto com a despesa administrativa em novembro foi de R\$ 26.624,65; houve 01 aposentadoria voluntária. Foi disponibilizada para análise a pasta de prestação de conta do mês de novembro, e após apresentação a Diretora perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, nenhum conselheiro se manifestou e o balanço e a prestação de contas foram aprovados por todos os presentes. Em seguida Alcione informou sobre a renovação do contrato de aluguel do imóvel que funciona o PREVCARMO que vencerá no dia 01/01/2021, e com a correção do IGPM (21,96%) do valor passaria de R\$ 556,63 para R\$ 678,91, e todos concordaram com a renovação do contrato. Informou que o contrato da empresa Brasilis que faz a Gestão Atuarial também vencerá dia 06/01/2021, que a correção será com o INPC, mais que vai tentar negociar para que não haja correção e que o valor do 1º termo aditivo continue no valor mensal de R\$1.250,00 e foi aprovado por todos os conselheiros

Alcione

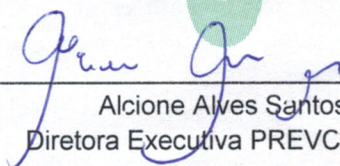
Flávia

Demétrio *Marceliano*

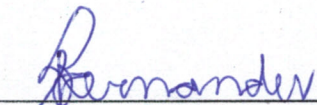
1




presentes. Informou que no dia 07/12 o PREVCARMO recebeu de Compensação Previdenciária o valor de R\$ 651.096,19, deste valor foram investido R\$ 300.000,00 em um novo Fundo de renda variável BB Dividendos, fundo este que o Comitê de Investimentos e a assessoria de investimentos Credito e Mercado já havia analisado e aprovado, mais estávamos aguardando um novo recurso, e que em janeiro provavelmente iríamos investir em um Fundo BDR, para maior diversificação e busca de rentabilidade da carteira. Falou do credenciamento das instituições financeiras, que será feito em janeiro a publicação do edital e que os bancos Brasil, Bradesco e Caixa já havia enviado a documentação e que na reunião do Comitê de janeiro será analisada. Alcione informou que não ficou constada na ata anterior referente ao pagamento da prova de certificação, a decisão de que o Instituto ira pagar ate 2x para o conselheiro, e quem não passar após estas duas tentativas a terceira será paga pelo Instituto mais o conselheiro deixará de receber três jetons, o que foi aprovado por todos os presentes. Finalizando a Diretora falou que em janeiro não haverá reunião com o Conselho Administrativo e Fiscal, somente com o Comitê de Investimentos e que o calendário de reuniões 2021 será entregue na próxima reunião. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Administrativo Sr. Luiz Cláudio Pereira e para constar eu, Aline Costa Fernandes, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 17 de dezembro de 2020.

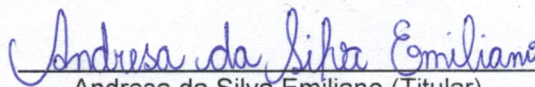

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

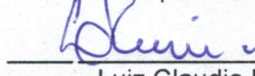
Conselho Administrativo:


Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

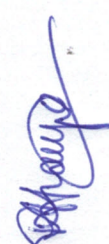

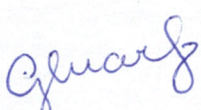


Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)

Maria Ap. Barbosa de Camargo (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)


Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erida Aparecida Mano (Suplente)

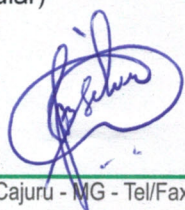

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)

Maria Ap^a Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)









CNPJ 07.340.643/0001-23

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

Conselho Fiscal:

Ana Cristina R. S. Mansur
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)

João Batista Caetano
João Batista Caetano (Titular)
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)

Jorge Antonio Batista da Silva
Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)

Gleice de Oliveira Duarte
Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

Jordélia Ribeiro de Camargos
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Maria Helena de Camargos (Suplente)

Romilda Alexandre Araujo Dutra
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)
Selma de Almeida (Suplente)

Valeria Ferreira de Oliveira
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

PREVCARMO

Comitê de Investimentos:

Luiz Claudio Pereira
Luiz Claudio Pereira

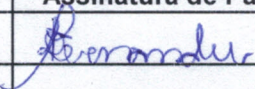
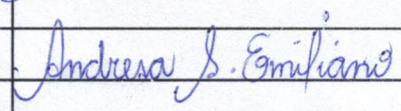
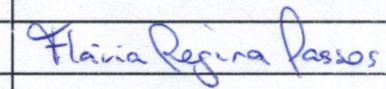
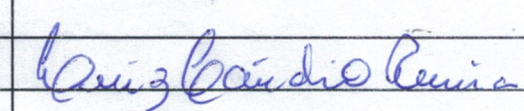
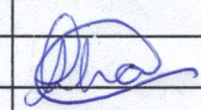
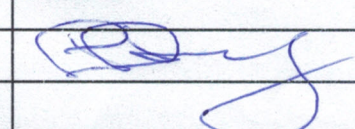
Jorge Antônio Batista da Silva
Jorge Antônio Batista da Silva

Gleice de Oliveira Duarte
Gleice de Oliveira Duarte

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO

MÊS Dezembro/2020

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	17/12/2020	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	17/12/2020	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	17/12/2020	
Suplente:	Erida Aparecida Mano	17/12/2020	
Titular:	Flávia Regina Passos	17/12/2020	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	17/12/2020	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	17/12/2020	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	17/12/2020	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	17/12/2020	AUSENTE
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	17/12/2020	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	17/12/2020	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	17/12/2020	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	17/12/2020	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	17/12/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

MÊS: Dezembro/2020

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	17/12/2020	<i>Ana Cristina R. G. Mansur</i>
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	17/12/2020	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	17/12/2020	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	17/12/2020	
Titular:	João Batista Caetano	17/12/2020	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	17/12/2020	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	17/12/2020	<i>Jordélia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Maria Helena de Camargos	17/12/2020	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	17/12/2020	<i>Jorge Antônio Batista da Silva</i>
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	17/12/2020	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	17/12/2020	<i>Romilda Alexandre de Araújo</i>
Suplente:	Selma de Almeida	17/12/2020	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	17/12/2020	<i>Valéria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	17/12/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.